



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO N° 653 DE 26 DE JULHO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

3764472.024 - 3120 - Material de consumo.....\$ 20.000,00

16885342.017 - 3120 - Material de consumo.....\$ 50.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura das suplementações acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

13764492.024 - 3120 - Material de consumo.....\$ 20.000,00

16915751.011 - 4110 - Pavimentação Guias.....\$ 50.000,00


Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de julho de 1976.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra afixada em lugar de costume.

  
NOEMI CAMPOS FERNANDES  
Oficial Administrativo